

# Boletim de Ética

Edição nº 50 - Maio de 2025

## Ética nas Redes Sociais: Liberdade com Responsabilidade

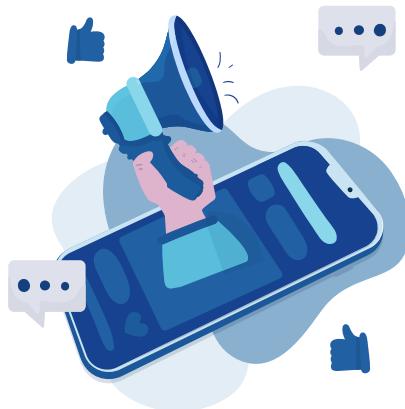
"A liberdade de expressão é um direito, mas seu uso deve respeitar os limites éticos e institucionais."

### Por que falar sobre isso?

As redes sociais são ferramentas poderosas de comunicação, mas o uso indevido pode comprometer a **reputação da PREVIC**, violar princípios éticos e gerar responsabilizações funcionais.

O Art. 28 do Código de Conduta Ética da PREVIC é claro:

"Sem prejuízo do pensamento crítico e da liberdade de expressão, o agente público não deve realizar ou provocar exposições nas redes sociais e em mídias alternativas que comprometam ou possam resultar em dano à reputação da PREVIC e de seus agentes públicos."



### Liberdade de expressão: sim, mas com responsabilidade

O servidor público tem direito à opinião, mas deve ponderar:

- É uma manifestação respeitosa?
- Pode ser confundida como posicionamento oficial da PREVIC?
- Exponho informações sigilosas ou situações internas?
- Há risco de ofensa à imagem de colegas ou da Autarquia?

### Evite condutas como:

- Criticar colegas, chefias ou decisões institucionais em postagens públicas.
- Compartilhar conteúdos ofensivos, preconceituosos ou sensacionalistas.
- Usar logomarcas, documentos, ou imagens da PREVIC sem autorização.
- Gravar ou divulgar reuniões, bastidores e instalações sem propósito institucional.

### Dica ética do mês:

**Pense antes de postar.** O que vai à internet permanece. A sua conduta online também é um reflexo da sua ética profissional.

Em caso de dúvida, consulte a Comissão de Ética (CEPREVIC). Estamos aqui para orientar. E-mail [etica.previc@previc.gov.br](mailto:etica.previc@previc.gov.br)